

que satisfazem as condições gerais de promoção fixadas e previstas no artigo 299.º e as condições especiais de promoção fixadas no artigo 305.º do mencionado Estatuto, a contar de 04 de Junho de 2009, data a partir da qual lhes conta a respectiva antiguidade e lhes são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 68.º do referido Estatuto.

Estes oficiais, uma vez promovidos e tal como vão ordenados, deverão ser colocados na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda da 9104107 subtenente da classe de Técnicos Superiores Navais em Regime de Contrato Rita Gomes Ferreira Anacleto Alonso.

16 de Setembro de 2009. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *Fernando José Ribeiro de Melo Gomes*, almirante.

202339534

Portaria n.º 892/2009

Manda o Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo do estabelecido na alínea c) do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), promover por diuturnidade ao posto de subtenente, o aspirante da Classe de Técnicos Navais em Regime de Contrato

9101308 Hugo Tiago Pereira Rodrigues Costa

que satisfaz as condições gerais de promoção fixadas e previstas no artigo 299.º e as condições especiais de promoção fixadas no artigo 305.º do mencionado Estatuto, a contar de 04 de Junho de 2009, data a partir da qual lhe conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 68.º do referido Estatuto.

Este oficial, uma vez promovido, deverá ser colocado na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda da 9103207 subtenente da classe de Técnicos Navais em Regime de Contrato *Patrícia Alexandra Batista Ramos*.

16 de Setembro de 2009. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *Fernando José Ribeiro de Melo Gomes*, almirante.

202339461

EXÉRCITO

Comando da Instrução e Doutrina

Despacho n.º 21745/2009

Subdelegação de competências no comandante da Unidade de Apoio do Comando da Instrução e Doutrina

1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 5 do Despacho n.º 16764/2009, de 13 de Julho, de Ex.ª a General Chefe do Estado-Maior do Exército, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 140, de 22 de Julho de 2009, subdelego no comandante da Unidade de Apoio do Comando da Instrução e Doutrina, tenente-coronel de infantaria NIM 07448385, *Joaquim José Rodrigues Bucho*, a competência prevista na alínea a) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, para autorizar e realizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas, até ao limite de € 12 500,00.

2 — O presente despacho produz efeitos desde 9 de Setembro de 2009, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados pelo comandante da Unidade de Apoio do Comando da Instrução e Doutrina, tenente-coronel de infantaria NIM 07448385, *Joaquim José Rodrigues Bucho*, que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

9 de Setembro de 2009. — O Comandante, *António José Maia de Mascarenhas*, tenente-general.

202342441

Comando do Pessoal

Despacho n.º 21746/2009

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

Passagem à situação de reserva

TCOR SGE NIM 03373079, *Domingos Alberto Preto Neto*, nos termos da alínea b) do n.º 1 do Artigo 152.º do EMFAR, conjugado

com o n.º 2 do Artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 02 de Fevereiro de 2009. Fica com a remuneração mensal de € 2.959,27. Conta 36 anos, 10 meses e 10 dias de serviço, nos termos do Artigo 45.º do EMFAR.

3 de Agosto de 2009. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Comandante, *Eduardo Manuel de Lima Pinto*, tenente-general.

202344142

Despacho n.º 21747/2009

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

Passagem à situação de reserva:

TCOR SGE NIM 05972179, *Válter Leal dos Santos*, nos termos da alínea b) do n.º 1 do Artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do Artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05, de 23Set., devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Janeiro de 2009. Fica com a remuneração mensal de € 2.959,27. Conta 36 anos, 09 meses e 24 dias de serviço, nos termos do Artigo 45.º do EMFAR.

3 de Agosto de 2009. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Comandante, *Eduardo Manuel de Lima Pinto*, tenente-general.

202344191

Despacho n.º 21748/2009

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

Passagem à situação de reserva

TCOR ART NIM 19327287 *António Pedro Negrão de Sousa* nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23Set., devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2008. Fica com a remuneração mensal de € 2.425,48. Conta 31 anos, 01 mês e 01 dia de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

20 de Agosto de 2009. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Comandante, *Eduardo Manuel de Lima Pinto*, tenente-general.

202344304

Despacho n.º 21749/2009

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

Passagem à situação de reserva

TCOR SGE NIM 10927279 *Manuel dos Santos Lopes* nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do decreto-lei n.º 166/05 de 23Set., devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Janeiro de 2009. Fica com a remuneração mensal de € 2.959,27. Conta 36 anos, 00 meses e 11 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

20 de Agosto de 2009. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Comandante, *Eduardo Manuel de Lima Pinto*, tenente-general.

202344386

Despacho n.º 21750/2009

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

Passagem à situação de reserva

TCOR TEXPTM NIM 09416879, *José António Borges da Rocha*, nos termos da alínea b) do n.º 1 do Artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do Artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23Set., devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Janeiro de 2009. Fica com a remuneração mensal de € 2.959,27. Conta 36 anos, 09 meses e 18 dias de serviço, nos termos do Artigo 45.º do EMFAR.

20 de Agosto de 2009. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Comandante, *Eduardo Manuel de Lima Pinto*, tenente-general.

202344823